

## FINALIDADES

O nosso objectivo é promover e desenvolver as Artes e estimular o intercâmbio entre diferentes culturas.

1. Promover o desenvolvimento e intercâmbio cultural e artístico de Macau.
2. Aproximar todos os que partilham o amor pelas artes plásticas.
3. Recolher e partilhar informação actualizada sobre as múltiplas manifestações artísticas.
4. Manter contactos com associações artísticas de diversas regiões e ampliar o espaço de diálogo e intercâmbio artístico-cultural.
5. Proporcionar experiências estéticas e emocionais que contribuam para um aumento da qualidade de vida do cidadão.

## TIPOS DE SÓCIOS E SUA RESPONSABILIDADE

1. Sócio Comum - O período de validade do cartão de sócio é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro. Podem inscrever-se como "Sócio Comum" todos os interessados, quer a título individual ou familiar.
  - a) Sócio Individual - Quota anual de 30 Patacas (50% de desconto para professores e estudantes, mediante a apresentação dos cartões das respectivas instituições de ensino.)
  - b) Sócio de Agregado Familiar - Quota anual de 50 Patacas. Inclui o requerente e até mais quatro membros do seu agregado familiar por ele indicados.
2. Sócio de Grupo - Todas as sociedades e organizações de pessoa colectiva, legalmente registadas que desejarem apoiar o Museu deverão inscrever-se neste grupo e pagarão uma quota anual de 5.000 Patacas. O período de validade do cartão de sócio é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.
3. Sócio Vitalício - Destina-se a todos aqueles que se interessem por eventos artísticos e culturais e que desejam contribuir com um valor igual ou superior a 3.000 Patacas.
4. Sócio Patrocinador - Destina-se a todos aqueles que reconhecem a importância do Museu e que desejam contribuir com um valor igual ou superior a 50.000 Patacas a título de patrocínio.

## BENEFÍCIOS DOS SÓCIOS

1. Sócio Comum
  - 1.1 Oferta gratuita de cartazes das exposições do MAM ou de outras lembranças.
  - 1.2 Envio de informações sobre todas as actividades e exposições do MAM.
  - 1.3 Convite para participar nas cerimónias da inauguração de exposições organizadas pelo MAM.
  - 1.4 Convite para participar em actividades especiais para os Amigos do MAM.
  - 1.5 Participação no encontro anual dos Amigos do MAM.
  - 1.6 o mostrar o cartão de sócio, um sócio tem direito a 20% de desconto nas taxas de qualquer evento público pago e organizado pelo MAM.
  - 1.7 Aquisição das publicações e lembranças do MAM com 10% de desconto, ao mostrar o cartão de sócio.
2. Sócio de Grupo

2.1 Um Sócio de Empresa, ao mostrar a comprovação efectiva do documento emitido pela empresa, tem direito a todos os benefícios de um Sócio Comum.

3. Sócio Vitalício

3.1 Goza, juntamente com o seu cônjuge, de todos os benefícios idênticos aos do Sócio Comum.

3.2 Ao mostrar o cartão de sócio, um sócio tem direito a 50% de desconto nas taxas de qualquer evento público pago e organizado pelo MAM.

3.3 Um sócio tem direito a um desconto adicional de 20% nas taxas de qualquer evento especificamente para os Amigos do MAM.

3.4 Um sócio tem direito a um desconto de 20% nas publicações e lembranças do MAM.

4. Sócio Patrocinador

4.1 Goza, juntamente com o seu cônjuge, de todos os benefícios idênticos aos do Sócio Vitalício.

4.2 Participação nas acções de formação artística a título gratuito.

4.3 Recebe um certificado de patrocínio.